



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

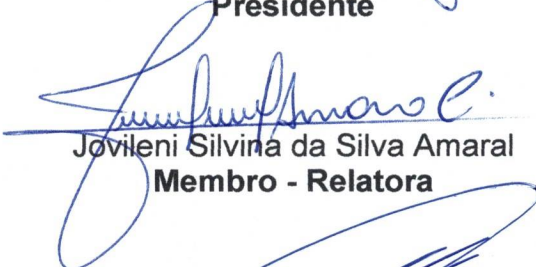
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 09/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral, membro designada como Relatora pelo Presidente, e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 26 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 04 de maio de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro - Relatora


José Eduardo Trevisan
Membro



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
686	12/05/23 14:33	3/2023

Protocolado por Secretaria

1
Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.09 de 2023 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 26 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 17 de abril de 2023, às 14h e 08min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 26/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 124.736,19 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), destinado à recuperação do estacionamento do Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, o valor será destinado para recuperação do estacionamento do Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin.

Trata-se de obra importante, tendo em vista que o estacionamento do ginásio de esportes e a via que a ele conduz nunca receberam recuperação plena desde quando efetivada a pavimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 03 de maio de 2023.


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora